



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em face da necessidade da contratação de pessoa física para execução de serviços na análise de minutas de contratos, convênios e termos administrativos, elaboração de pareceres jurídicos em processos de aposentadoria, pensão por morte e demais benefícios previdenciários, atuação contenciosa, análise jurídica de licitações e contratos, representar juridicamente o instituto quando necessário, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Baião Pará. Diante dessa necessidade, não podemos correr o risco de cometer erros, falhas ou irregularidades na execução dos atos por falta de conhecimento ou por ausência de uma orientação segura, pois as consequências podem ser muito graves, especialmente porque os órgãos incumbidos constitucionalmente de fiscalizar os atos desta Autarquia, emitir parecer sobre as contas anuais e julgar as contas dos responsáveis, estão cada vez mais aparelhados e exigentes, razão pela qual torna-se prudente e necessária a abertura de processo licitatório para contratação especializada, comprovadamente qualificada e com experiência para realizar serviços de consultoria Jurídica integral.

**JUSTIFICO** a necessidade de abertura de processo licitatório por Inexigibilidade, cujo objeto é contratação de pessoa física para execução de serviços na análise de minutas de contratos, convênios e termos administrativos, elaboração de pareceres jurídicos em processos de aposentadoria, pensão por morte e demais benefícios previdenciários, atuação contenciosa, análise jurídica de licitações e contratos, representar juridicamente o instituto quando necessário, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Baião Pará.

### 2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Profissional contratado deverá realizar os serviços, objeto do contrato, conforme a demanda, necessidade e solicitação da Contratante.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

### 3 - ESTIMATIVA DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A referida contratação se dará pelo período de 08 (oito) meses considerando, de maneira que atenderá todas as demandas durante o exercício 2026. Durante o referido período contratada deverá manter todos os requisitos legais exigidos no ato da Contratação, sob pena de extinção contratual.

### 4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizou-se levantamento de mercado <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, <https://baiao.pa.gov.br>, <https://pncp.gov.br/app> e a possibilidade ofertada para a situação de contratação de pessoa física para execução de serviços na análise de minutas de contratos, convênios e termos administrativos, elaboração de pareceres jurídicos em processos de

aposentadoria, pensão por morte e demais benefícios previdenciários, atuação contenciosa, análise jurídica de licitações e contratos, representar juridicamente o instituto quando necessário, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Baião Pará.

Em ter disponibilidade do referido serviço, recaiu a decisão de contratar a pessoa física para realização do serviço, de forma direta, por Inexigibilidade, já que a estimativa do que deverá ser dispensado com essa despesa não ultrapassa o valor permitido para esse tipo de procedimento, conforme lei 14.133/21.

### **5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor total a ser contratado é de R\$ 61.760,00 (sessenta e um mil setecentos e sessenta reais).

Essa estimativa de valores foi adquirida com base na consulta plataformas de pesquisa de preços, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, <https://baiao.pa.gov.br>, <https://pncp.gov.br/app>

### **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Após análise das necessidades, conclui-se que para que seja possível manter o bom funcionamento do IPMB, contratação de pessoa física para execução de serviços na análise de minutas de contratos, convênios e termos administrativos, elaboração de pareceres jurídicos em processos de aposentadoria, pensão por morte e demais benefícios previdenciários, atuação contenciosa, análise jurídica de licitações e contratos, representar juridicamente o instituto quando necessário, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Baião Pará.

### **7 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

A solução escolhida se justifica por escolhe pessoa física que prestem serviço de qualidade comprometida com o bom funcionamento dos serviços e possa atender as necessidades do IPMB.

## **8. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

### **8.1 ASSESSORIA JURÍDICA CONSULTIVA**

- Elaboração de pareceres jurídicos em processos de aposentadoria, pensão por morte e demais benefícios previdenciários;
- Análise de minutas de contratos, convênios e termos administrativos;
- Orientação jurídica à Diretoria e aos setores administrativos;
- Elaboração de projetos de lei e minutas de atos normativos quando necessário.

### **8.2 ATUAÇÃO CONTENCIOSA**

- Acompanhamento de processos judiciais envolvendo o Instituto;
- Elaboração de defesas, recursos e manifestações judiciais;
- Acompanhamento de prazos processuais;
- Interface com Procuradoria do Município (quando aplicável).

### **8.3 CONTROLE DE LEGALIDADE**

- Análise jurídica de licitações e contratos administrativos;
- Verificação da conformidade dos atos administrativos com a legislação previdenciária;
- Apoio na prestação de contas aos órgãos de controle.



#### 8.4 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

- Participação em reuniões administrativas;
- Elaboração de relatórios jurídicos periódicos;
- Capacitação interna sobre temas jurídicos relevantes

#### 8.5 BASE LEGAL

- Constituição Federal;
- Lei nº 9.717/1998 (normas gerais dos RPPS);
- Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência);
- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações);
- Legislação municipal aplicável ao RPPS de Baião.

#### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Procedeu-se à consulta realizada nas páginas eletrônicas, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, <https://baião.pa.gov.br>, <https://pncp.gov.br/app>, para garantir maior segurança jurídica ao preço do mercado, não incorrendo em cálculo para mais ou para menos do que aquele que de fato representa o praticado.

#### 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Presidente do IPMB deverá designar “fiscal considerando a habilidade e conhecimento do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade” (Acórdão nº 1.094/2013 - Plenário, do (TCU), em momento prévio ou, no máximo, contemporâneo ao início da vigência contratual.

#### 11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do explanado no presente estudo, a contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Baião- Pará 22 Abril de 2026.

Atenciosamente,



José Gomes de Sousa

Presidente

Instituto de Previdência do Município de Baião – PA